PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Dr. Anysio Chaves s/n - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - Sanatrém-Pará

LEI Nº 15.449/95, DE 30 DE MAIO DE 1995.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA O NORTE CLUBE SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém, **DR. RUY IMBIRIBA CORRÊA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Passa a ser considerado de Utilidade Pública, beneficiando-se dos direitos legais daí decorrentes, a agremiação **NORTE CLUBE SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA**, fundada em 20 de dezembro de 1949, com sede nesta cidade.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 30 de maio de 1995.

RUY IMBIRIBA CORRÊA
Prefeito Municipal

JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO
Secretário de Governo

Publicado nesta Secretaria ao trigésimo dia do mês de maio de hum mil novecentos e noventa e cinco.

MARLIO BASTOS DA CUNHA
Secretário de Administração